

PORTARIA Nº 20 de 23/02/2024

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 DO SERVIDOR
PUBLICO INATIVO MARIO LOCH

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão nos autos do processo @APE 19/00966082 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que ordenou o registro do ato de aposentadoria do servidor Mario Loch,

RESOLVE

Art. 1º **ARQUIVAR** os autos do processo administrativo nº 06/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV